



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS




**REQUERIMENTO**

No ofício n.º 244/2001, o Prefeito Municipal requereu que o Projeto de Lei n.º 13/2001, tramite sob o regime de urgência especial, prevista nos arts. 168, 169 e 170, do Regimento Interno.

Em face disso, pedimos a autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o projeto sob o referido regime de tramitação.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2001.

  
José Joaquim Pinto  
Presidente

  
Jackson José Alves da Silva  
Vice-Presidente

  
Sebastião Miranda de Resende  
Secretário

Aprovado em 6 / 8 / 2001

per unanimidade

  
Presidente da Câmara